



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Quilombo

DECRETO Nº 002/81 de 07 de maio de 1.981

REVOGA O ART.8º do DECRETO Nº 07/79 e dá OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

NÉDIO SPEIORIN, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado  
de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogado o Art.8º do Decreto nº 07/79 em seu teor e  
o mesmo passará a vigorar com a seguinte Redação:  
Ficam os cargos da Comun ocupados por voluntários das forças  
representativas da comunidade e por elementos da Prefeitura, neste ato designados:

PRESIDENTE: Paulo Hentz, professor, solteiro, CPF 347 905 609 /10  
SECRETÁRIA EXECUTIVA: Mari Lourdes Dalmaç, solteira, Aux. Contabilidade,  
CPF.054 366 059/15  
ELEMENTO FINANCEIRO: AIRTON CARLOS BASSO:Escriturário, Casado, CPF Nº  
137 905 609/72  
ELEMENTO DE SUPERVISÃO GERAL:IVETE CHITOLINA, solteira, funcionária  
Pública, CPF Nº 422 970 369/49  
ELEMENTO CULTURAL:A mesma, IVETE CHITOLINA  
ELEMENTO DE APOIO: DALVA KIST, Extensionista da Emater/CPF nº 345  
911 179/87

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em  
vigor na data da sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal em  
07/05/81

  
Nédio Speiorin

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado em data supra

  
Mário José Tedesco  
Diretor da Administração